



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 22/2023

Nº DO CONTRATO: CONTRATO Nº 22/2023- PREF

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023

CONTRATADO: LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 30.479.120/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar da rede de Ensino Municipal de Nossa Senhora Aparecida para o exercício de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0202 – Secretaria Municipal De Educação – 12.361.0005.2.007 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 3390.30.00 – Material De Consumo – Fonte de Recurso: 150000/1552000

0202 – Secretaria Municipal De Educação – 12.361.0005.2.013 – Alimentação Escolar – Pré - Escola – 3390.30.00 – Material De Consumo – Fonte de Recurso 150000/15520000

0202 – Secretaria Municipal De Educação – 12.361.0005.2.015 – Alimentação Escolar – Creche – 3390.30.00 – Material De Consumo – Fonte de Recurso 150000/15520000

0202 – Secretaria Municipal De Educação – 12.361.0005.2.016 – Alimentação Escolar – Eja – 3390.30.00 – Material De Consumo – Fonte de Recurso 150000/15520000

VALOR: R\$ 162.220,70 (cento e sessenta e dois mil duzentos e vinte reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 061/2021 de 04 de fevereiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

Nossa Senhora Aparecida - SE, 07 de fevereiro de 2023

JEANE DE JESUS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL